



Nota de Abertura

Implementação do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho: capacitação de Diretores e de Coordenadores das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva

A aposta numa escola inclusiva onde todos e cada um dos alunos, independentemente da sua situação pessoal e social, encontram respostas que lhes possibilitam a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social, decorre do compromisso da sociedade de responder à diversidade de necessidades de todos os que habitam as nossas escolas e os nossos agrupamentos.

O Decreto-lei 54, de 6 de julho de 2018, tem como eixo central de orientação a necessidade de cada escola reconhecer a mais-valia da diversidade dos seus alunos, encontrando formas de lidar com essa diferença e adequando os processos de ensino às características e condições individuais do aluno. Para tal, é necessário mobilizar os meios de que cada contexto dispõe para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa.

Se durante o ano letivo de 2018/2019 o tempo foi o da discussão de conceitos e o da apropriação de todos das implicações, de compreendermos o significado, de transformarmos os nossos espaços para que todos e cada um se sintam incluídos, chega o ano letivo de 2019/2020 e é preciso implementar medidas para que a Educação Inclusiva aconteça todos os dias.

Desde 2018 que a formação de educadores e de professores tem vindo a ser feita e o Ministério da Educação tem vindo a promover ações de capacitação para todos os docentes, pois o que se pede é exigente e demorado. Para consolidar este trabalho está em curso uma viagem pelo país consubstanciada em 11 ações estratégicas descentralizadas, desenhadas para colocarem Diretores e Coordenadores das Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) em situações de trabalho prático e reflexivo. Quer isto dizer que pelo país, de norte a sul, estão a acontecer sessões práticas que juntam Diretores e Coordenadores de EMAEI, de diferentes escolas e agrupamentos, que perante situações concretas discutem, refletem, colaboram e tomam decisões. No apoio às sessões estão elementos dos serviços centrais do Ministério da Educação, bem como as equipas regionais que coadjuvam a coordenação nacional nomeada pelo Despacho n.º 9726/2018 de 17 de outubro.

A autonomia das escolas e dos seus profissionais, designadamente através da definição de estratégias de diversificação curricular, elevará os padrões de qualidade das diferentes ofertas de educação e formação. Capacitar Diretores e Coordenadores das EMAEI para que localmente seja possível definir o processo através do qual são identificadas as barreiras à aprendizagem com que os alunos se confrontam, apostando na diversidade de estratégias para as ultrapassar, de modo a assegurar que cada aluno tenha acesso ao currículo e às aprendizagens, levando todos e cada um ao limite das suas potencialidades, é o objetivo deste conjunto de sessões de trabalho. Aconteceram já duas sessões na zona centro do país e outras mais estão programadas para o Alentejo, para o Algarve e para o Norte.

Maria João Horta, Subdiretora-Geral da Educação